



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSIONARIA DA COPEL PARA OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, Inciso I, da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 73.468,31 (Setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito Reais e trinta e um Centavos), para celebrar o contrato com a empresa **COPEL DISTRIBUICAO S.A.**, inscrita no CNPJ 04.368.898/0001-06, fornecedora exclusiva para manter garantia de gerador instalado, com instalação de novos itens adquiridos ao mesmo.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 15 de abril de 2025

Mário Weber
Prefeito Municipal